



1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral; 100264250;2,98;7,50;5,99.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10026450;9,00;8,13;9,47;7,50;9,59; 10026423;7,40;7,07;8,77;3,70;8,18.

3. Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana de Gestão de Pessoas
Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina - (FM)/ Vaga: 1 (uma) / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Neonatologia/ Requisito Básico: Ser portador do título de Doutor em Pediatría ou Neonatologia ou Medicina na área de concentração em Pediatría ou Neonatologia, ter Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatría ou Área de Atuação em Neonatologia e ter Graduação em Medicina.

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina - FM / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Psiquiatria - Subárea: Neonatologia / Requisito Básico: Ser portador do título de Mestre em Pediatría ou Neonatologia ou Medicina na área de concentração em Pediatría ou Neonatologia, ter Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatría ou Área de Atuação em Neonatologia e ter Graduação em Medicina.

Classe: A/ Denominação: Auxiliar "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina - FM / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Neonatologia / Requisito Básico: em Medicina, e ser portador do título de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatría ou Área de Atuação em Neonatologia.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira,

para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / TI 40hs/ Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominação: Auxiliar "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana de Gestão de Pessoas Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências da Saúde (DSC)/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Epidemiologia, Saúde, Ambiente e Trabalho. / Requisito Básico: título de Doutor em Epidemiologia ou na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Medicina Social ou Ciências da Saúde com área de concentração em Saúde Pública / Saúde Coletiva. CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana de Gestão de Pessoas
Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: 4 (quatro) vagas / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de

Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Ser graduado em Medicina e possuir título de Doutor em qualquer área de conhecimento e possuir (pelo menos um) dos seguintes requisitos: formação acadêmica (especialização, residência ou mestrado) em Medicina de Família e Comunidade (MFC, ou equivalente) ou título de especialista em MFC (ou equivalente) ou 5 anos de experiência recente (nos últimos 10 anos) em atenção primária à saúde (APS).

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 4 (quatro) vagas / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Medicina de Família e Comunidade / Requisito Básico: Ser graduado em Medicina e possuir título de Mestre em qualquer área de conhecimento e possuir (pelo menos um) dos seguintes requisitos: formação acadêmica (especialização ou residência) em Medicina de Família e Comunidade (MFC ou equivalente) ou título de especialista em MFC (ou equivalente) ou 5 anos de experiência recente (nos últimos 10 anos) em atenção primária à saúde (APS).

Classe: A/ Denominação: Auxiliar "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 4 (quatro) vagas / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Medicina de família e Comunidade / Requisito Básico: Ser graduado em Medicina e possuir (pelo menos um) dos seguintes requisitos: possuir formação acadêmica (especialização ou residência) em Medicina de Família e Comunidade (MFC ou equivalente) ou título de especialista em MFC (ou equivalente) ou 5 anos de experiência recente (nos últimos 10 anos) em atenção primária à saúde (APS).

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / TI 40hs/ Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominação: Auxiliar "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES
Decana de Gestão de Pessoas
Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade de Medicina - (FM)/ Vaga: 2 (duas) / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n.



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL Nº 433, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.2 Área: Ciências da Vida e da Terra - Geociências

Requisito Básico: Mestrado em Geociências ou em áreas afins.

Unidade de Lotação: Faculdade UnB Planaltina, Campus de Planaltina, Área Universitária 01 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina - DF, CEP: 73.345-010 Telefone: (61) 3107-8007.

Email: fup@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 3.799,70 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Faculdade UnB Planaltina, Campus de Planaltina, Área Universitária 01 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina - DF, CEP: 73.345-010, período 09 a 13 de novembro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identificação. No caso de candidato (a) estrangeiro (a), deverão apresentar o passaporte;
- currículo vitae, devidamente comprovado;
- ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 262, de 21 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, página 37, do dia 28 de outubro de 2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Área: Psiquiatria - Subárea: Neonatologia

Leia-se:

Área: Neonatologia

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 267, de 22 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, páginas 37 e 38, do dia 28 de outubro de 2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Área: Psiquiatria - Subárea: Psicologia

Leia-se:

Área: Psiquiatria - Subárea: Psicologia Médica

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 269, de 21 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, página 37, do dia 28 de outubro de 2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Área: Epidemiologia, Saúde, Ambiente e Trabalho

Leia-se:

Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 277, de 26 de outubro de 2015, publicado no DOU nr. 30, seção 3, página 29, do dia 30/10/2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê: "Requisito Básico: Ser portador do título de Bacharel em Comunicação; ter título de Doutor na área de Comunicação ou áreas afins; ter experiência docente comprovada de, no mínimo 2(dois) anos; ter experiência comprovada em produção e realização, nos últimos cinco anos, de um filme de longa ou média, ou de um filme para televisão, ou de uma série ou minissérie de programas para TV ou internet em funções tais como: produção executiva e/ou direção, e/ou direção de fotografia, e/ou captação e edição de som, e/ou autoria de roteiros"

Leia-se: "Requisito básico: Ser portador do título de Bacharel em Comunicação e ter título de Doutor na área de Comunicação ou áreas afins"

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 284, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Extrato do Edital nº 284, de 27 de Outubro de 2015, publicado no DOU nr. 206, seção 3, página 36, do dia 28/10/2015, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Tempo Parcial (TI-40) / Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ Tempo Parcial (TI-40) / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3 Denominação: Auxiliar "A"/ Tempo Parcial (TI-40) / Remuneração:R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

Leia-se:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Tempo Integral (TI-40) / Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ Tempo Integral (TI-40) / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominações: Auxiliar "A"/ Tempo Integral (TI-40) / Remuneração:R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 434, DE 4 DE OUTUBRO DE 2015
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Resultado Final nº 388 datado de 4 de setembro de 2015, publicado no DOU n. 171, de 08/09/2015, seção 3, página 34.

Onde se lê:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 320/2015 DOU de 20/08/2015	Faculdade de Ceilândia	Fundamentos da Educação e Práticas Integradas	1.Luci Fabiane Scheffer Moraes; 2.Marcella Suarez di Santo; 3.Claudia Maria da Silva Marques; 4.Yone de Oliveira Faria; 5.Fernanda Natasha Bravo Cruz

Leia-se:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 320/2015 DOU de 20/08/2015	Faculdade de Ceilândia	Fundamentos da Educação e Políticas Integradas	1.Luci Fabiane Scheffer Moraes; 2.Marcella Suarez di Santo; 3.Claudia Maria da Silva Marques; 4.Yone de Oliveira Faria; 5.Fernanda Natasha Bravo Cruz

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana